

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90039/2024 – SRP
Processo nº 001300/2024 – SMPE

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 90039/2024, oriundo do Processo nº001300/2024 – SMPE, que tem por objeto: Eventual contratação de empresa para a prestação de serviço de buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes. Cuja vencedora do grupo 1 foi a empresa SOARES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 10.144.616/0001-90, pelo valor de R\$ 1.903.600,50 (um milhão novecentos e três mil e seiscentos reais e cinquenta centavos) e os itens 10 e 11 foi a empresa B.R.Y CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 32.678.857/0001-51, pelo valor total de R\$ 103.782,00 (cento e três mil setecentos e oitenta e dois reais). Perfazendo, portanto, o valor total do grupo/itens de R\$ 2.007.382,50 (dois milhões sete mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Boa Vista/RR, 24 de fevereiro de 2025.

Andreia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 025958/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 90003/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, CONVENIO 954707/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeados por meio do Decreto 181/P, publicado no DOM nº 6094 de 26 de abril de 2024 e Decreto 004/E de 16 de janeiro de 2024, torna público que fica SUSPENSA SINE DIE a Concorrência 90003/2025, Processo 025958/2024 – SMO, para ajustes no projeto básico e consequentemente no instrumento convocatório.

Boa Vista – RR, 25 de Fevereiro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação/SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90020/2025 – SRP
Processo nº 012119/2024 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 0453/P-2023, publicado no DOM Nº 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa HELIANTO FARMACÊUTICA LTDA o mesmo foi respondido tempestivamente. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025 – SRP.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, publicado no DOM nº 5829 de 21 de março de 2023, vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da Concorrência nº 90005/2025, Processo 024795/2024-SMO, postulado pela empresa NORTHPAV PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, com fulcro no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras – SMO, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da presente impugnação.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO Nº: 024795/2024 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº 90005/2025 – SRP.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO (HORIZONTAL E VERTICAL) E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) ITENS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de contratação, designado pelo Decreto 0429/P de 15 de março de 2023, publicado no DOM nº 5829 de 21 de março de 2023, vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da Concorrência nº 90005/2025, Processo 024795/2024-SMO, postulado pela empresa YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com fulcro no parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras – SMO, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da presente impugnação.

Boa Vista – RR, 25 de fevereiro de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, demandante do Processo Administrativo nº. 029029/2024 – SEMMA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso IV da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para o Credenciamento de empresas, associações e instituições sem fins lucrativos especializadas em serviços Médico-Veterinários para a realização de consulta e tratamento (sessões de quimioterapia), com castração e instalação de Chip em animais abandonados, diagnosticados com TVT (Tumor Venéreo Transmissível) na cidade de Boa Vista – RR, para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Foram credenciadas as empresas: AUMOR – ASSOCIAÇÃO UNIÃO E AMOR CNPJ: 22.978.596/0002-12, pelo valor de R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais) e TOTAL CARE HOSPITAL VETERINARIO LTDA CNPJ 36.089.358/0001-80, pelo valor de R\$ 192.600,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 385.200,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a dotação orçamentária: 2201 – SEMMA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente. Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2025.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0392/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 088615/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Laudecy Honorata da Silva, Matrícula nº 27551, para responder pela Direção da UBS Dr. Alceste Madeira de Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de licença médica do titular, no período de 7.2.2025 a 28.2.2025.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0393/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 070337/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Professor/Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude da Aposentadoria da servidora Carmem Elzimar Laurentino da Silva, Matrícula nº 16657, conforme a Portaria nº 28/2025-PRESSEM, publicada no Diário Oficial do Município nº 6287 de 7 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0394/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e

Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 012321/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos abaixo relacionados, que tratam de concessão de Progressão Funcional, relativamente ao servidor José Vieira de Sousa, Professor, Matrícula nº 27426, do quadro de pessoal desta prefeitura.

ATO LEGAL	PUBLICAÇÃO
Decreto nº 0202/P	Diário Oficial do Município nº 5073, de 19.2.2020.
Portaria nº 440/2021/SMAG	Diário Oficial do Município nº 5473, de 27.9.2021.
Portaria nº 1331/2022/SMAG	Diário Oficial do Município nº 5708, de 15.9.2022.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional ao servidor José Vieira de Sousa, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 27426, do quadro de pessoal desta prefeitura, conforme abaixo, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

CLASSE/REFERÊNCIA A ATUALIZAR	INTERSTÍCIO	A CONTAR DE
II-2 para II-3	2012/2014	16.1.2014
II-3 para II-4	2016/2018	9.12.2018
II-4 para II-5	2018/2020	9.12.2020
II-5 para II-6	2020/2022	9.12.2022

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0395/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Adeildo Braga de Melo Junior, Agente Municipal de Trânsito, Matrícula nº 26228, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 20.2.2025 a 6.3.2025 e 1º.8.2025 a 30.8.2025, conforme o Processo nº 000848/2025.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO nº 032629/2024
ASSUNTO: Readaptação Funcional
SERVIDORA: Cileia Rodrigues de Oliveira Lima

Na Portaria nº 2609/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6251, de 13 de dezembro de 2024;

Onde se lê: a contar da data da publicação desta Portaria;

Leia-se: a contar de 8 de fevereiro de 2025.

Boa Vista - RR, em 24 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas